

2ª ATA DA SESSÃO INTERNA
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90018/2024 - PROC. ADM. Nº 252658/2024

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 09:00hs, em sessão interna, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 30/2024, ao final assinados, com o fim específico para análise da documentação de habilitação da licitante LIGA ENGENHARIA LTDA na Concorrência Eletrônica nº 90018/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução da obra de Requalificação da Pavimentação Promenade Contorno - Etapa 02- Avenida Lafayette Coutinho-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO:** A Documentação de Habilitação é analisada com base no do Edital da Licitação, no Termo de Referência, na Lei 14.133/2021 e em todas as peças que compõem o processo. Em 10/02/2025 foi convocada a 1ª classificada a licitante LIGA ENGENHARIA para envio da documentação de habilitação. Após análise e julgamento da documentação a Equipe de Apoio decidiu por considerar a licitante HABILITADA, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: da Habilitação jurídica (subitem 10.9); da Regularidade fiscal e trabalhista (subitem 10.10); da Qualificação Econômico-Financeira (subitem 10.11); da Qualificação Técnica Profissional (subitem 10.12); da Qualificação Técnica Operacional (Empresa- subitem 10.13), e Documentos Complementares à Habilitação (subitem 10.14). Anexos quadros detalhados, como se transcrito fosse nessa Ata. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 14.133/2021. Perante os registros nesta Ata, a Agente de Contratação decidiu acompanhar o entendimento e declarar a Licitante LIGA ENGENHARIA LTDA Habilitada neste Certame. Quando da declaração de habilitação no sistema compras.gov.br ficará aberto prazo, no sistema, para manifestação de recurso, devendo os interessados se incumbirem para acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, considerando, ainda, o Aviso de Correção. (doc. anexo). Registre-se que as ATAS INTERNAS, publicadas no Portal da SUCOP, tem por finalidade, tão somente, registrar a fundamentação da Classificação/Desclassificação/Habilitação/Inabilitação, vez que o campo no sistema compras.gov para justificativa da decisão não comporta toda a descrição da análise, assegurando vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. Assim, a

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

fase recursal só se inicia quando obtivermos proposta CLASSIFICADA e HABILITADA, sendo neste momento gerada Ata no Sistema, aberto prazo e campo próprio para interposição das razões recursais/contrarrazões. O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na sede desta Autarquia, no horário normal de expediente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pela Agente de Contratação. Salvador, 11 de fevereiro de 2025.

Ana de Luz
Ana Lucia L. de Souza e Silva
Equipe de Apoio

Rose Mary M. Araújo
Rose Mary M. Araújo
Equipe de Apoio

Maria do Alem G. Silva
Maria do Alem G. Silva
Equipe de Apoio

Adriana de F. Braga
Adriana de F. Braga
Equipe de Apoio

Maria Lucia de Assis
Maria Lucia de Assis
Equipe de Apoio

Aelson Santos de Queiroz
Aelson Santos de Queiroz
Agente de Contratação

CHEK LIST - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 90018/2024**LICITANTE: LIGA**

DOCUMENTOS	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÃO
Habilitação jurídica:			
No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	-----	-----	-----
Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI	-----	-----	-----
No caso de sociedade empresária ou Sociedades Limitadas Unipessoais - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X		
Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência	-----	-----	-----
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores	-----	-----	-----
No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização	-----	-----	-----
Regularidade fiscal e trabalhista:			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas	X		
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional/INSS	X		
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	X		
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, certidão negativa ou positiva com efeito de negativa	X		
Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	X		
Prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante	X		



<u>DOCUMENTOS</u>	<u>ATENDE</u>	<u>NÃO ATENDE</u>	<u>OBSERVAÇÃO</u>
<u>Qualificação Econômico-Financeira</u>			
Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;	X		
Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	X		
Comprovação do Patrimônio Líquido/PL mínimo - R\$52.361.961,03	X		
Comprovação do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento	X		
Relação dos compromissos (Contratante/CT/Objeto/Valor/Saldo)	X		
Resultado da DFL = (10 X PL) – VA = igual ou superior ao orçamento oficial da obra - R\$179.082.598,29	X		
<u>Documentos Complementares à habilitação:</u>			
Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma de um dos modelos anexos do Decreto nº 4358 de 05/09/02, DOU de 06/09/02. (Anexo IX)	X		
Declaração de atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008, sobre a utilização de produtos e subprodutos de origem nativa ou não nativa. (Anexo XI).	X		
Comprovante de Inscrição da empresa no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP: certidão emitida pelo sistema que demonstra a inscrição cadastral; (Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, DOU 11/04/2013), em atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008.	X		
Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas. (Anexo XII)	X		

ANÁLISE TÉCNICA

Concorrência : 90018/2024

Promenade Contorno - Etapa 02-Avenida Lafayette Coutinho -Salvador/BA

Empresa: Liga Engenharia Ltda.

Capacidade Operacional e Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT 's/ATESTADOS da empresa e profissional Empresa: Liga Engenharia Ltda/ Profissional: Fábriício Pontes Ribeiro Lima					TOTAL	Obs.
			25625/2018		21997/2016		96941/2021		
1	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO	4.600 m²	17.548 m²	p.21/43				17.548,17	ATENDE
2	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO	290 m³			915 m²	p.48	9.452 m³	p.55/56	10.367,00
3	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA SIMPLES	780 m³					8.358,40 m³	p.55/56	8.358,40
4	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	4.600 m²			13.470 m²	p.50	21563,36 m²	p.55/56	35.033,36

ANKARA Engenharia Ltda.

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica, val. 31/03/2025
 - Registro de Quitação Equipe Técnica
 - Indicação do responsável técnico
 - Indicação do pessoal técnico/Relação de equipamentos
 - Declaração de pessoal técnico, especializado
 - Currículo Fábriício Pontes Ribeiro Lima
 - Declaração de pleno conhecimento
 - Declaração de não visita
- P.01
P.02
P.04
P.05/06
P.07
P.08/09
P.10
P.11
- CAT 25625/2018 - Urbanização de vias Rua Almeida Brandão-Plataforma/Itacaranhã, Salvador/BA
PMS - SUCOP
- CAT 21997/2016 -Pavimentação, drenagem, passeios e relocação de equipamentos públicos
PMS - TRANSALVADOR
- CAT 96941/2021 - Conf. de redutor de velocidade, manutenção, conservação, recuperação de pav.em CB
em CBUQ e recapeamento.
PM Camaçari/BA

OBS.:

- Foram analisadas todas as CAT's/ Atestados apresentados;

Conclusão:

A empresa se habilita tecnicamente para a disputa




